DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.237, DE 06 DE JULHO DE 2026

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.504, de 17 de outubro de 2025, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 625.000,00

ANULAÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 56

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

..... R$ 20.000,00

02 07 00 CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2018.0000 GESTÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 98

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

..... R$ 100.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2020.0000 GESTÃO DA SAÚDE

Manutenção das Ações da Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

310 000 Saúde – Geral

Ficha: 112

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

..... R$ 250.000,00

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

510 000 Assistência Social – Geral

Ficha: 128

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

..... R$ 150.000,00

08.244.0007.2050.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f

Ficha: 145

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

V a l o r

..... R$ 25.000,00

08.245.0007.2051.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f

Ficha: 152

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

V a l o r

..... R$ 40.000,00

08.245.0007.2051.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f

Ficha: 155

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

V a l o r

..... R$ 40.000,00

Artigo 2º. -Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

ANULAÇÃO (-) R$ 625.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica
220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f
Ficha: 55
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor
..... R$ 20.000,00
02 07 00 CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0005.2018.0000 GESTÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Ficha: 100
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor
..... R$ 500.000,00
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f
Ficha: 124
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor
..... R$ 30.000,00
08.244.0007.2053.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f
Ficha: 146
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor
..... R$ 40.000,00
08.245.0007.2052.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bloco da Proteção Especial da Média e Alta Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f
Ficha: 157
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor
..... R$ 40.000,00
08.245.0007.2052.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bloco da Proteção Especial da Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f
Ficha: 158
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor
..... R$ 25.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 16.736, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 19 de agosto de 2026, a Servidora Público Municipal **YASMIM LUANA GRAZIONALE FIRMINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº ***.635.742-* SSP/SP, do cargo de **"Ajudante Geral"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 14.619, de 10 de abril de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.737, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **ELIZANDRA APARECIDA BISON GATTI**, R.G. nº ***.378.037-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.738, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **VERONICA PANECO VITUZZO**, R.G. nº ***.209.893-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.740, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **ADRIANA ESCUDEIRO BENKO**, R.G. nº ***.625.926-* SSP/SP, semprejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.743, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026, a Servidora Público Municipal **ALINE RIBEIRO BASILE RODRIGUES**, R.G. nº ***.399.787-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.746, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 14 (quatorze) dias, referente a **férias regulamentares**,

correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **ANA MARIA BOSSI STELUTE,** R.G. nº ***.501.404-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.742, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026, a Servidora Público Municipal **EDNEIA ANTUNES DE SOUZA MANFREDO**, R.G. nº ***.678.667-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e comdireito das demaisvantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.744, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **KARINE VILAR NAKASHIMA,** R.G. nº ***.630.828-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.741, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a Servidora Público Municipal **LENIRA APARECIDA MARTON GALESCO**, R.G. nº ***.686.125-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.747, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal

MARIA IMACULADA MIRANDA, R.G. nº ***.377.996-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.739, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **PAULO CESAR PERPETUO CORREIA**, R.G. nº ***.027.571-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e comdireito das demaisvantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.745, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025, a Servidora Público Municipal **WALKYRIA FLEURY CHEIDA**, R.G. nº ***.246.639-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 069/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2026
INEXIGIBILIDADE Nº014/2026
CREDENCIAMENTO Nº003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE ESPECIALIZADOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP.

FORNECEDOR: CLINICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE LTDA/ CNPJ Nº. 46.630.301/0001-08

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.302.760,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 26/08/2031
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO SUV, CARACTERIZADO COMO VIATURA PARA USO DA GCM DE CAJOBI – DEMANDA Nº094296

Data limite para recebimento de proposta: até 16/09/2026 às 09H59min.

Data para abertura da sala de disputa: 16/09/2026 às 10h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 31 de agosto de 2026
Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....